



RESOLUÇÃO N.º 006/2022 - CONSEPE

Autoriza a retificação das informações pertinentes aos turnos de funcionamento dos cursos de graduação em Letras (Língua Inglesa) e Letras (Língua Espanhola), grau acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, ambos vinculados ao Campus Central da Uern.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, instituídas no Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir as informações referentes aos turnos de funcionamento dos cursos de graduação em Letras (Língua Inglesa) e Letras (Língua Espanhola), constantes em seus respectivos Projetos Pedagógicos, aprovados pelas Resoluções n.ºs 042/2021 e 084/2020 – Consepe;

CONSIDERANDO que no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Letras (Língua Inglesa) consta como turno de funcionamento deste “Integral”, quando deveria ser “Matutino e Noturno”;

CONSIDERANDO que no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Letras (Língua Espanhola) consta como turno de funcionamento deste “Integral”, quando deveria ser “Vespertino e Noturno”;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410182.000183/2021-99 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a retificação das informações pertinentes aos turnos de funcionamento dos cursos de graduação em Letras (Língua Inglesa) e Letras (Língua Espanhola), grau acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, ambos vinculados ao Campus Central da Uern.

Art. 2º Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg - efetuar, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em Letras (Língua Inglesa) e Letras (Língua Espanhola), as seguintes retificações referentes aos turnos de oferta:

I - curso de graduação em Letras (Língua Inglesa): Matutino e Noturno;

II - curso de graduação em Letras (Língua Espanhola): Vespertino e Noturno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de fevereiro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Profa. Eliane Anselmo da Silva

Profa. Fernanda Marques de Queiroz

Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

Disc. Estefane Maria Silva Oliveira

Disc. Fernanda Clara da Silva

TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 23/02/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13288638** e o código CRC **925939BD**.